



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 27/09/2023.

CAMPEONATO ESTADUAL



12 a 15 de outubro 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";
- 1.5. Os Apêndices T e P das RRV serão aplicados, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 11 de outubro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos da classe OPTIMIST aprovados na medição, cujos velejadores (Veterano e Estreante) estejam em dia com a anuidade da CEOPT (Coordenação Estadual da Classe Optimist) e da anuidade da respectiva Federação Estadual;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão fazer a pré-inscrição preenchendo o formulário no link: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/7deb60d0-493a-4127-80f7-96db3b440414> até às 12h do dia 12 de outubro de 2023;
- 4.3. A inscrição deverá ser confirmada na secretaria do evento, até às 12h do dia 12 de outubro de 2023, mediante o envio dos documentos dos itens abaixo para o email vela@icrj.com.br :
 - a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada;
 - b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - d) Comprovante de pagamento da anuidade da CEOPT;
 - e) Comprovante de pagamento da anuidade da respectiva Federação;
 - f) Termo de autorização para menor de idade (**ANEXO 1**) assinado pelo responsável;
 - g) ~~Ficha de medição assinada pelo medidor chefe. (Caso a vela que será usada no campeonato possua certificado de medição, favor apresentar o original ao medidor no momento da medição).~~

5. TAXAS

- 5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:
 - Pagamentos realizados até dia 11/09/2023 – R\$ 150,00 por velejador;
 - Pagamentos realizados entre 12/09/2023 - 30/09/2023 – R\$ 200,00 por velejador;
 - Pagamentos realizados entre 01/10/2023 - 12/10/2023 – R\$ 250,00 por velejador;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1 Programação será conforme a seguir:

12 de Outubro	12h 13h	Término das inscrições Regatas
13 de Outubro	13h	Regatas
14 de Outubro	13h	Regatas
15 de Outubro	13h	Regatas

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 10 (dez) regatas para os Veteranos e 08 (oito) regatas para os Estreantes;

6.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas para Estreantes.





Late Clube do Rio de Janeiro

7. MEDIÇÃO

7.1. [DPI] Todos os barcos devem ser apresentados para medição com o equipamento completo, incluindo velas e equipamento de flutuação pessoal. Os barcos e equipamentos devem ser apresentados em condições secas, limpas e sem sal. A Comissão Técnica ou Comissão de Regata poderá prorrogar o tempo da medição.

7.2. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;

7.3. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

8. PROPAGANDA

8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente na área que compreende a raia da Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

10.1. Será utilizado o percurso trapezoidal.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 04 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

14.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. PRÊMIOS

16.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreadante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

17. INFORMAÇÕES

late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icri.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icri.com.br





Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

_____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ____/____/____, no evento esportivo Campeonato Estadual da Classe Optimist, do late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46).

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)

